



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## PROCESSO SELETIVO Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) Edital nº 054/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio da Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Novas tecnologias de informação e comunicação no ambiente escolar.**

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Informação do Curso Fic

<b>Denominação do Curso</b>	Novas tecnologias de informação e comunicação no ambiente escolar
<b>Área</b>	Educação EAD
<b>Público alvo</b>	O curso é destinado aos servidores da rede Estadual e Federal de ensino e para o público em geral
<b>Pré-requisito</b>	Ensino médio completo
<b>Carga Horária</b>	160 horas
<b>Modalidade</b>	a Distância
<b>Dia e Horário de realização</b>	Plataforma EAD
<b>Local das aulas</b>	IF Sul de Minas – Campus Machado

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



1.6 O aluno que não concluir a disciplina de introdução ao moodle, conforme ementa, no tempo estipulado no plano do curso, será desligado e substituído pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico: <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, conforme período previsto no ANEXO I, deverá o candidato seguir o seguinte passo:

a) Preencher (digitar) o Anexo II, constante nesse edital ou na página [https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870)

b) Acessar o endereço eletrônico <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, preencher os seus dados e anexar ao final do formulário:

- Anexo II (digitado);
- RG (Comprovar assinatura do candidato ou do responsável)

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o ingresso do curso para o qual pretende cursar.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas



de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição.

3.1.1 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Machado:

[https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870).

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico [https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870).

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Machado, 05 de novembro de 2018.

---

**Carlos Henrique Rodrigues Renato**  
**Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ações	Datas programadas
Período de Inscrição	de <b>05/11/2018</b> até o dia <b>19/11/2018</b> às <b>23h59min</b> , exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <a href="https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/">https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Divulgação do Resultado Final	A partir das 16h do dia <b>20/11/2018 (terça-feira)</b> , no endereço eletrônico: <a href="http://twixar.me/gTI3">http://twixar.me/gTI3</a>
Período previsto do curso	<b>03 de dezembro de 2018</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº  
\_\_\_\_\_, que conclui o ensino médio na Escola:  
\_\_\_\_\_, no ano de  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato